

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61494/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

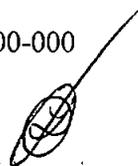
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

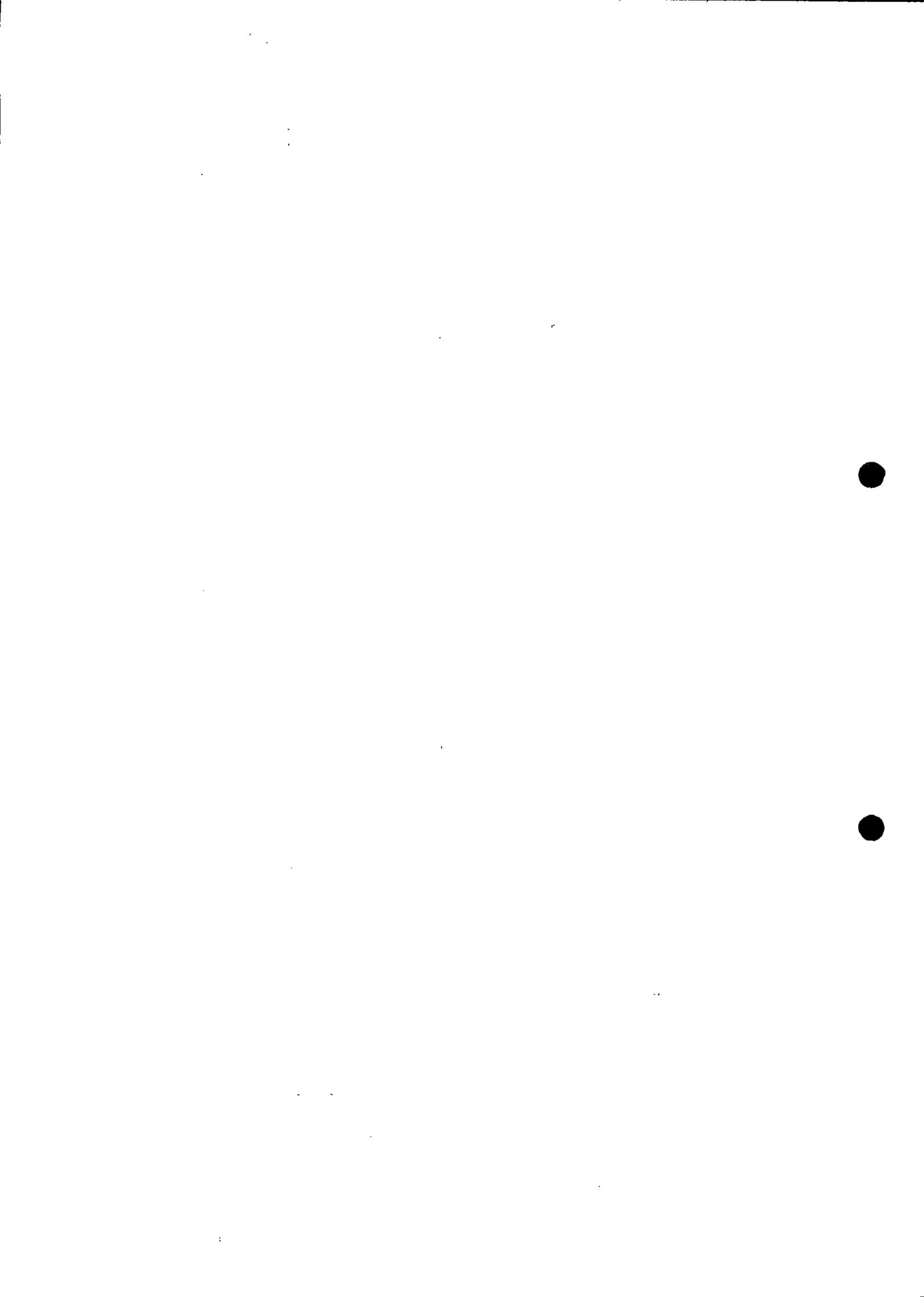
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA E CONTINUADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, INCLUINDO A GERENCIAMENTO OPERACIONAL POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS DE LED COM SISTEMA DE TELEGESTÃO, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO).

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, em **caráter emergencial**, considerando que consta Documento de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

A presente contratação emergencial visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de iluminação pública no município de Balsas-MA. Este serviço é fundamental para a segurança, mobilidade e bem-estar da população, sendo indispensável para evitar prejuízos que comprometam a ordem pública e a qualidade de vida dos munícipes.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com





A justificativa encontra respaldo na Lei 14.133/2021, especificamente em seu artigo 75, inciso VIII, que permite a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública. Segundo o Termo de Referência, o contrato atual de iluminação pública com a empresa CS Controle e Serviços Ltda., derivado de processo licitatório, expira em 6 de novembro de 2024, e, até o momento, não foi iniciado novo processo licitatório para dar continuidade ao serviço.

A omissão na prestação deste serviço essencial criaria uma lacuna significativa, expondo a população a riscos, aumentando a vulnerabilidade a ações criminosas, reduzindo a visibilidade para o trânsito noturno e prejudicando a segurança pública. Ademais, a falta de iluminação adequada pode resultar em acidentes, aumentando o risco de dano à integridade de pessoas e à propriedade pública e privada.

A contratação emergencial atende ao princípio da continuidade do serviço público, que prevê que serviços essenciais, como a iluminação pública, não podem ser interrompidos, pois garantem segurança, saúde e o convívio social seguro da população. A Lei 14.133/2021 ampara esse processo ao permitir que situações de emergência, que comprometem a segurança e o bem-estar público, sejam atendidas de forma célere e eficaz por meio da contratação direta.

Além disso, o princípio da economicidade orienta essa decisão, já que a contratação direta evita etapas burocráticas que levariam meses para serem concluídas em um processo licitatório convencional. Esse processo permitirá a continuidade do serviço essencial com celeridade, minimizando custos e riscos, enquanto um novo certame licitatório é preparado.

Por fim, o princípio da eficiência justifica a adoção de medidas imediatas para garantir a prestação do serviço, evitando impactos negativos na segurança pública e na qualidade de vida dos munícipes. A continuidade da iluminação pública é crucial para manter a cidade em condições adequadas de segurança e mobilidade urbana, prevenindo riscos e garantindo o atendimento adequado ao interesse público.

Para a presente contratação emergencial, os preços serão estabelecidos com base na tabela oficial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), garantindo



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

que os valores praticados estejam dentro dos limites previstos e condizentes com os parâmetros de mercado. Este procedimento visa assegurar a economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos, alinhando-se às boas práticas de contratação e ao princípio da eficiência.

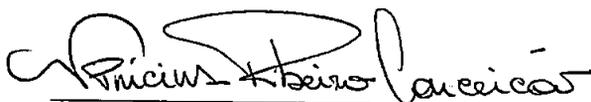
A empresa escolhida para a execução dos serviços será a mesma atualmente contratada, uma vez que já presta serviços de iluminação pública ao município de maneira satisfatória, com pleno cumprimento das obrigações contratuais. A continuidade dessa parceria assegura a manutenção da qualidade dos serviços essenciais à população, evitando interrupções e riscos à segurança pública.

Face ao exposto, a contratação pretendida, com base no orçamento sintético apresentado (anexo do TR), deve ser realizada com o Valor Total Global de R\$ 3.929.059,55 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins de análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de dispensa de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 06 de novembro de 2024.



Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1

